



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação e Cultura (CE)

Data da reunião: 19/09/2023

Presidente: Senador Flávio Arns

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	PLS 756/2015 Ementa: Dispõe sobre Educação Integral e estabelece diretrizes para a sua implementação na educação básica. Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) [tramitação] Não Terminativo	Senadora Professora Dorinha Seabra	Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta	O PLS pretende nortear a oferta da chamada “educação integral”, que abarca o “pleno desenvolvimento da pessoa como agente de transformação social”. Para tanto, define diretrizes para referenciar a educação integral: a) adoção de “temas de cunho artístico cultural, esportivo, e de interesse da juventude”, tais como gerenciamento financeiro, educação política e primeiros socorros; b) atendimento psicológico e de assistência social aos alunos; c) garantia de infraestrutura adequada nos estabelecimentos de ensino, incluindo laboratórios, quadras poliesportivas, refeitórios, bibliotecas, auditórios, áreas verdes, entre outros; d) acesso à tecnologia e à internet; e) direito do aluno de escolher temas extracurriculares, de acordo com seus interesses; e f) formação específica dos professores para a educação integral. Ademais, o PLS estabelece que a educação integral será assegurada em escolas de tempo integral, com jornada escolar de, no mínimo, oito horas, e permite que os projetos de educação integral sejam desenvolvidos por meio de convênios com instituições de ensino superior públicas e privadas. A relatora é favorável ao PLS, na forma de substitutivo, a fim de inserir a proposição na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Assim, define diretrizes gerais para a educação em tempo integral e fixa a baliza de sete horas diárias como parâmetro para caracterizar o turno integral em toda a educação básica.

Consultoria Legislativa do Senado Federal
Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação e Cultura (CE)
Data da reunião: 19/09/2023

2

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	PL 2062/2022 Ementa: Altera a Medida Provisória nº 2.168-40, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993, a Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, o Decreto-Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, o Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, para prever a reserva de vagas para mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar com registro de ocorrência policial no Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, no Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – Senat, no Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar, no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, no Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários – Senai, e nos Institutos Federais. Autoria: Senador Fabiano Contarato [tramitação] Terminativo	Senadora Teresa Leitão	Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta	O PL prevê a reserva de vagas para mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar que, em denúncia, tenham registrado queixa policial, nos sistemas de aprendizagem do cooperativismo, do transporte, do setor rural, comercial, industrial e nos institutos federais de educação e tecnologia. Para tanto, o PL altera o art. 8º da MP 2.168-40/2001, que dispõe sobre o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop); o art. 3º da Lei 8.706/1993, que dispõe sobre o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat); o art. 1º da Lei 8.315/1991, que dispõe sobre o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar); o art. 3º do Decreto-Lei 8.621/1946, que dispõe sobre o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac); o art. 2º do Decreto-Lei 4.048/1942, que dispõe sobre o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (Senai); e o art. 6º-A à Lei nº 11.892/2008, que cria os Institutos Federais. A relatora é favorável à proposição na forma de substitutivo que: a) acrescenta, nos dispositivos incluídos nas normas a serem alteradas pela proposição, a previsão de que regulamento disporá sobre essa reserva de vagas para mulheres vítimas de violência; e b) faz ajuste de técnica legislativa no art. 1º, indicando de forma mais concisa o objeto da lei proposta. 1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com parecer favorável ao Projeto. 2. Nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar.
3	PLC 90/2018 Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para determinar que os Estados, os Municípios e o Distrito Federal forneçam recursos financeiros a fim de possibilitar o pleno funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e aprove normas complementares para operação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senadora Damares Alves	Pela aprovação do Projeto e rejeição da Emenda nº 1	O projeto determina que os estados, os municípios e o Distrito Federal: a) forneçam instalações físicas, recursos humanos e recursos financeiros que possibilitem o pleno funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE); e b) complementem as normas locais referentes à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sob pena de suspensão de recursos. Foi apresentada uma emenda perante a CE para garantir que os recursos financeiros fornecidos não sejam usados para pagamento de pessoal, nem para a criação de cargos. A relatora é favorável ao projeto, mas contrária à Emenda nº 1-CE, ao fundamento de que a Lei 11.947/2009 estabelece que os recursos “serão utilizados exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios” e que “o exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado”. 1. Em 10/10/2019, foi apresentada a emenda nº 1, de autoria da Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS).

Consultoria Legislativa do Senado Federal
Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação e Cultura (CE)
Data da reunião: 19/09/2023

3

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
4	PL 4193/2019 Ementa: Altera a Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para prever a implementação e a manutenção, pelos cursos de arquitetura e engenharia das instituições públicas de ensino superior, de escritórios sociais, para atendimento gratuito à população de baixa renda, na elaboração de projetos e no acompanhamento técnico da construção de habitações de interesse social. Autoria: Senador Jorge Kajuru [tramitação] Terminativo	Senador Cid Gomes	Pela aprovação do Projeto com duas Emendas da CAS	A proposição pretende obrigar cursos de arquitetura e de engenharia de instituições públicas a manterem escritórios sociais com a finalidade de prestar, gratuitamente, serviços de elaboração de projetos e acompanhamento técnico da construção de habitações de interesse social para a população de baixa renda. Na CAS, o projeto foi aprovado com duas emendas que visam a: mudar a inovação legislativa que se pretende fazer, do art. 4º para o art. 5º da Lei 11.888/2008; estender o projeto aos cursos privados; alterar a redação proposta de forma a evidenciar a prestação do serviço, mas sem a menção explícita à figura do escritório social (que pode denotar uma estrutura ou unidade de custo); e realizar ajustes de técnica legislativa. 1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CAS e 2-CAS. 2. Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado.
5	PLP 68/2021 Ementa: Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir que os radialistas e os publicitários sejam incluídos como microempreendedores individuais. Autoria: Senadora Eliziane Gama [tramitação] Não Terminativo	Senador Cid Gomes	Pela aprovação	O PLP propõe a inclusão de parágrafo ao art. 18-A da Lei Complementar 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, para permitir que radialistas e publicitários possam optar pela sistemática de recolhimento de impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional, atuando como Microempreendedores Individuais (MEI). 1. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.
6	PL 2071/2021 Ementa: Erige em monumento nacional a Rota do Café. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Nelsinho Trad	Pela aprovação	O PL pretende instituir, como monumento nacional, a Rota do Café, qual seja, o caminho que corta regiões dos Estados de Minas Gerais e de São Paulo e percorre localidades de forte atividade cafeeira.
7	PL 3561/2023 Ementa: Institui o Dia Nacional de Prevenção ao Afogamento Infantil. Autoria: Senador Eduardo Gomes [tramitação] Terminativo	Senadora Damares Alves	Pela aprovação	A proposição tem por objetivo instituir o Dia Nacional de Prevenção ao Afogamento Infantil, a ser celebrado anualmente em 14 de abril.

Consultoria Legislativa do Senado Federal
Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação e Cultura (CE)
Data da reunião: 19/09/2023

4

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
8	PL 4539/2020 Ementa: Dá os nomes de “Mestre Cunha” e “Hiran Bichara Gantus” às pontes sobre o rio Itacaiúnas, na rodovia BR-230, situadas no município de Marabá, Estado do Pará. Autoria: Senador Zequinha Marinho [tramitação] Terminativo	Senador Vanderlan Cardoso	Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta	O projeto objetiva dar os nomes de “Mestre Cunha” e “Hiran Bichara Gantus” às pontes sobre o rio Itacaiúnas, na rodovia BR-230, situadas no Município de Marabá, Estado do Pará. O relator é favorável ao projeto na forma de emenda substitutiva que apresenta, a fim de promover ajustes de técnica legislativa. 1. Nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar.
9	PL 5142/2020 Ementa: Denomina “Rodovia Ricardo Corrêa” o trecho da BR-158. Autoria: Senador Wellington Fagundes [tramitação] Terminativo	Senador Vanderlan Cardoso	Pela aprovação com duas emendas que apresenta	O PL tem por objetivo nomear o trecho da BR-158 compreendido entre os kms 568 e 803, que liga Aragarças, no Estado de Goiás, a Água Boa, no Estado de Mato Grosso, de “Rodovia Ricardo Corrêa”. O relator é favorável ao projeto com duas emendas de redação que apresenta 1. Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado.

Item	Identificação da matéria
10	REQ 101/2023 - CE Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 73/2023 - CE seja incluída a Senhora Vanessa Suany da Silva, Presidente da Associação de Mães Pesquisadoras, Estudantes e Trabalhadoras - AMPET. Autoria: Senador Alessandro Vieira
11	REQ 102/2023 - CE Ementa: Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 3483/2023, que “inclui, no calendário oficial de datas comemorativas da República Federativa do Brasil, Rosh Hashaná, o primeiro dia do Ano Novo, e Yom Kipur, o Dia do Perdão, a serem comemorados anualmente na data definida pelo calendário judaico, e Eid al-Fitr, o fim do Ramadã, a ser comemorado anualmente na data definida pelo calendário islâmico”. Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes
12	REQ 103/2023 - CE Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 87/2023, seja incluído outro convidado para debater e analisar a Reforma Tributária. Propõe para a audiência a inclusão de representante Associação Fórum Nacional das Mantenedoras de Instituições de Educação Profissional e Tecnológica – BrasilTEC. Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Consultoria Legislativa do Senado Federal
Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação e Cultura (CE)
Data da reunião: 19/09/2023

5

Item	Identificação da matéria
13	REQ 105/2023 - CE Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a instituição do Dia Nacional dos Bombeiros Voluntários, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de julho. Autoria: Senador Esperidião Amin e outros
14	REQ 106/2023 - CE Ementa: Requer nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no País, com ônus para o Senado Federal, em Aracajú - Sergipe, de 08/11/2023 a 10/11/2023, a fim de representar nos termos regimentais esta Casa, enquanto Presidenta da Subcomissão Temporária constituída para Debater e Avaliar o Ensino Médio (Ceensino-CE/Senado Federal), no XVIII Congresso Estadual do Sindicato das Trabalhadoras(es) em Educação Básica da Rede Oficial de Ensino do Estado de Sergipe (SINTESE). Autoria: Senadora Teresa Leitão

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.
Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.
Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.